

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.837.563-2

DATA: 01/10/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 957/2025

APROVADO EM 01/12/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM

MUNICÍPIO: ERECHIM/RS

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Colombo, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: *Renovação de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Colombo. Parecer favorável. Prazo: 02/04/2025 a 02/04/2028, quando vencerá o ato de recredenciamento da sede. Determinações à mantenedora e à instituição sede, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações n.º 03/2013, n.º 10/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2025, com especial atenção à manutenção do laudo da Vigilância Sanitária, do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados, do polo de apoio presencial.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Norte, que pelo representante legal da Escola de Ensino Médio Dom, município de Erechim/RS, solicitou a renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Colombo, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

Esta Escola sede localiza-se à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353- 5º e 6º andares, município de Erechim/RS. É mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda. A Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, do CEE do Rio Grande do Sul, pela Deliberação n.º 101/2021, de 05/05/2021, publicada em D.O. n.º 93, do RS em 07/05/2021, recredenciou a instituição de ensino, para a oferta da educação a distância e autorizou também o funcionamento desse curso, para estudantes maiores de 18 anos, pelo prazo de três anos, de 02/04/2022 a 02/04/2025. Pela Deliberação CEE/RS n.º 232/2024, de 06 de março de 2024, por três anos, para os estudantes maiores de 18 anos, de 02/04/2025 a 02/04/2028.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.837.563-2

Localização do polo:

Rua Carlos Francisco Prochaska, n.º 46, Bairro Guaraituba, município de Colombo.

O referido polo de apoio presencial obteve o credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 2245, de 17/06/2020, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 139/2020, de 02/06/2020, pelo prazo de 15/07/2020 a 02/04/2022. Obteve a renovação do credenciamento de polo de apoio presencial pela Resolução Secretarial n.º 7913, de 08/11/2023, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 558/2023, de 11/09/2023, pelo prazo de 02/04/2022 a 02/04/2025.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – Seed/DEDUC/DEPCEJA analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Colombo.

II. MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Colombo/PR, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

A matéria está regulamentada nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 11/2021.

Cabe destacar que a Resolução CNE/CEB n.º 01/2016, de 02/02/2016 e o Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal nº 01/2016, de 23/11/2016, estabelecem normas para a abertura de polo de apoio presencial, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Colombo, e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.837.563-2

A instituição dispõe de uma sala de aulas de aproximadamente 34,0m², destinada para atendimento aos estudantes do Curso EJA – EaD. Conta com mobiliário; 50 carteiras universitárias, 01 conjunto para professor mesa e cadeira, Ar-condicionado, Kit multimídia, Tela de projeção, Quadro branco. A ventilação e iluminação natural e artificial são boas.

Biblioteca e Laboratório de Informática

Acervo Adequado.

A Biblioteca e Laboratório de Informática estão localizada ao lado da sala de aulas, mede aproximadamente 17.0M², o acervo organizado em 3 estantes com livros. As obras são organizadas em livros didáticos, dicionários, literatura, técnicos, bibliografias e outros. Os alunos da EJA-EaD, contam também com os recursos da biblioteca Online no site do aluno. Também há o “Responsável” um programa para celulares e tablets. Conta com 07 computadores conectados à internet banda larga, 07 baías individuais, cadeiras, 2 mesas redondas com 8 cadeiras, 1 lixeira. Ar-condicionado. O ambiente é arejado e há iluminação natural e artificial.

Laboratório de Química, Física e Biologia

O Laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia mede 33.65 m² aproximadamente. Possui conjunto para professor mesa e cadeira, 20 carteiras universitárias, 01 bancada em granito contra a parede com armários com várias portas, 1 bancada com cuba, material resistente, 1 armário fechado à chave para guarda de vidrarias 8 banquetas e solventes, quadro branco, tela de projeção, Kit básico de vidraria, Kit com 57 reagentes, fogareiro, Kit multimídia, esqueleto, Microscópios com câmeras para ampliação, mapas do corpo humano, tabela periódica material de Física, Aparelho de ar condicionado.

Quadra Poliesportiva

Para as atividades de Educação Física a instituição utiliza quadra esportiva locada, conforme cópia do contrato de locação.

Acessibilidade: O terreno onde a prédio está construída é plano, com calçadas em todo entorno. Sem obstáculos para o acesso. Possui corredor de circulação, banheiro adaptado para pessoas com necessidades especiais, câmeras de segurança. Ambiente arejado e há iluminação natural e artificial.

Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros: Vigente até: 18 de junho de 2025

Licença Sanitária: Vigente até: 01 de agosto de 2025

[...]

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO, fl. 408:

Após análise dos documentos constantes no processo e da constatação das condições materiais, ambientais e de recursos humanos, verificadas in loco na instituição de ensino, esta comissão é favorável ao atendimento da(s) solicitação(ões), e encaminha o protocolado para prosseguimento. (grifo nosso)

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.837.563-2

O processo foi convertido em Diligência em 06/10/2025, à Seed/PR, para a instituição de ensino sede encaminhar a Licença Sanitária e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados, do polo de apoio presencial no município de Colombo. Além disso, para o NRE da Área Metropolitana Norte encaminhar Relatório Complementar da referida Comissão quanto ao solicitado à instituição de ensino sede, bem como Relatório Circunstanciado da Perita em Educação a Distância, do polo de apoio presencial no município de Colombo, tendo em vista que o laudo apresentado era da sede de Erechim/RS. O protocolado retornou a este Conselho em 07/11/2025, com atendimento ao solicitado.

Do Laudo da Especialista em EaD é importante destacar, fl. 433:

A organização, as normas e orientações pedagógicas procedem da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED-PR). O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), apresenta informações de serviços, como: orientações para o estudo, biblioteca virtual, manual do aluno, tutorial de apresentação, atendimento on-line, com acesso de fácil compreensão e interação. As salas virtuais dos componentes curriculares são de fácil acesso. Os componentes curriculares estão agrupados segundo as áreas do conhecimento, roteiros de estudos para realização de atividades, provas e pesquisas. Ao final de cada aula o estudante é direcionado para um simulado com a apresentação da revisão de conteúdo estudado na unidade. Oferece também espaço para estudos, fóruns e chats. As provas acontecem no pólo de forma presencial, individual e sem consulta. O AVA disponibiliza professor-tutor virtual e chat em que o estudante pode interagir diretamente com o professor do componente curricular e os demais estudantes matriculados na turma. A carga horária está dividida em encontros semanais de 20 horas, com 05 horas presenciais e 15 horas a distância. As horas presenciais acontecem em dois momentos: um de 04 horas e outro de 1 hora. Os momentos presenciais são obrigatórios e correspondem a 25% do curso. Além do AVA, o polo possui estrutura física contendo espaços pedagógicos importantes, como salas de aula, biblioteca com acervo, laboratórios de informática e de Física, Química e Biologia. Diante do exposto, concluo que a instituição está apta para a oferta do curso do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, Ead e, consequentemente, para obter o RECONHECIMENTO para esta oferta do ensino.

A Chefia do NRE da Área Metropolitana Norte, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.837.563-2

O Plano de Desenvolvimento Escolar – PDE da instituição de ensino possui vigência de 2024 a 2029, fl. 187.

Sobre os recursos humanos, constam docentes/tutores por áreas de conhecimento, quais sejam: Linguagens e suas Tecnologias e Eletivas da área, docente licenciada em Letras; Matemática e suas Tecnologias e Eletivas da área, professora licenciada em Matemática; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Eletivas da área, licenciado em Física; Ciências Humanas e suas Tecnologias e Eletivas da área, professora licenciada em História. Também foram encaminhadas as indicações dos docentes do Projeto de Vida, licenciada em Pedagogia, e das Trilhas de aprendizagem. Todos com Especialização ou cursando Educação a Distância.

Com relação ao Plano de Capacitação Docente, conforme o recomendado nos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância – 2003/MEC, à fl. 289, consta a seguinte informação:

Formação Continuada de Professores e Tutores que atuam em Educação para Jovens e Adultos, na modalidade a distância.

Cursos, seminários, palestras, leituras, encontros de aperfeiçoamento aos professores que exercem atividade didático pedagógica com a EJA a distância. São oferecidos pela Escola de Ensino Médio Dom, cursos de atualização, sessões de estudo, reuniões e palestras, para garantir a vivência da filosofia, objetivos e perfil do Curso, como decorrência da ação continuada de formação desses profissionais. Antes do início da primeira turma do curso, todos os profissionais passarão por curso de habilitação, com 40 horas aula.

Sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a Especialista em Educação a Distância da Comissão de Verificação realizou a avaliação de seu funcionamento, de acordo com o relatório apresentado.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros possui validade até 03/07/2026 e a Licença Sanitária até 04/07/2028, fls. 430 e 431.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a obtenção do ato regulatório, com ressalva do espaço compartilhado entre a biblioteca e o laboratório de Informática.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Colombo, para a oferta do curso do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, localizado à Rua Carlos Francisco Prochaska, n.º 46, Bairro Guaraituba,

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.837.563-2

município de Colombo, pertencendo à Escola de Ensino Médio Dom, situada à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353 - 5º e 6º andares, município de Erechim/RS, mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda., pelo período de 02/04/2025 a 02/04/2028, quando vencerá o ato de recredenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021.

A mantenedora e a instituição de ensino sede devem:

- a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 10/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;
- b) solicitar a renovação de credenciamento para o polo de apoio presencial, no município de Colombo, quando do vencimento do ato regulatório da sede, anexando seus novos atos de renovação de credenciamento/recredenciamento;
- c) adequar a PPC do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, conforme estabelecem as normas nacionais e estaduais vigentes;
- d) providenciar espaços específicos para a biblioteca e para o laboratório de Informática.

Cabe ao NRE da Área Metropolitana Norte acompanhar a execução da Proposta Pedagógica Curricular em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR nº 11/2021, de 02/12/2021.

A formação pedagógica dos coordenadores do curso e docentes/tutores do Polo de Colombo/PR deve ser ação permanente.

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Colombo/PR, com a oferta do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.837.563-2

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 01 de dezembro de 2025.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP